

PORTARIA MUNICIPAL Nº 502, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, convivente em união estável, portadora da CTPS nº 75778, Série nº 247, PIS nº 12944257228, RG nº 35.648.562-6 e CPF/MF nº 280.595.458-09, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9103**, lotada na Secretaria Municipal de Governo à Secretaria Municipal de Educação, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de setembro de 2021



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de setembro de 2021, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração